

PORTARIA Nº 170/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

| Nº Contrato | Objeto | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|--|---|--|--|
| 003/2018 ANDRESSA PELLEGRIN RIBEIRO | - DE Este Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da 46ª CIRETRAN, localizado na Rua Pioneiro Genesio Minetto, Lote 11, Quadra 194, Bairro 13 de Maio, Guarantã do Norte/MT. | Otoniel Pereira Machado Costa | Claudia Monica Cavequia de Oliveira |

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c031258b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar